



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Espírito Santo

Presidência

PORTARIA Nº 331 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Excluir membro e nomear novo Vice-Presidente na Comissão Especial de Advogados Dativos.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado Guilherme Lenze Encarnação, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.196, como membro e nomear Vice-Presidente o advogado Marcelo Coelho Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.266, na **Comissão Especial de Advogados Dativos**, constituída pela portaria 79 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo